



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho em 4 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 311/E210/VI/GPAL/2021, datada de 15 de Março de 2021, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 16 de Março de 2021:

Nos termos das disposições do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, — “Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos” e da Lei n.º 12/2015 “Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos”, o pessoal de direcção e chefia provido por nomeação em comissão de serviço e sem lugar de origem do quadro, após a cessação da comissão de serviço, pode ser dispensado o concurso, mediante autorização do Chefe do Executivo, e recontratado por contrato administrativo de provimento, sujeitando-se a um período experimental de seis meses.

Tendo em conta que o anterior pessoal de direcção e chefia em causa, sem lugar de origem do quadro já detém experiência para o exercício de funções públicas, o Governo da RAEM está atento à situação acima verificada, propondo assim uma alteração às disposições relativamente ao período experimental previsto no artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, através da Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, dispensando do período experimental o pessoal provido em regime especial de recrutamento ao abrigo do disposto no Regulamento



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Administrativo n.º 14/2016. A Proposta de lei acima referida já foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa, encontrando-se neste momento para a discussão e votação na especialidade.

29 de Março de 2021

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Lao Iok Fei
Letrado: Fernando Leong
Revisor: Mário José de Sousa